



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CPLOSE)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2023-3MQ9W.

Ao vigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 14h10min (quatorze horas e dez minutos), reuniu-se na Sala de Reuniões da GEAD 01, na sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Sra. Inês Yoriko Yamamoto e da Sra. Larisse Brunoro Grecco, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria nº 629-S, de 03/07/2023, publicada no DIOES em 04/07/2023, para abertura da Tomada de Preços nº 011/2023, Processo nº 2023-3MQ9W, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reconstrução de castelo d'água na CEEFMTI Nair Miranda, localizada em Fundão (ES), com fornecimento de mão-de-obra e materiais. Aberta a sessão constatou-se que 05 (cinco) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame e foi providenciado o credenciamento do Sr. Hélio Pinheiro Mendes, representante da empresa COMEPI ENGENHARIA, INCORPORAÇÃO, GESTÃO IMOBILIÁRIA, COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA.; Sr. Renzo Regiani Viola Borgo, representante da empresa ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA.; Sr. Ademário Modesto de Araujo, representante da empresa CONCEITO EDIFICAÇÕES LTDA. ME; Sra. Milena da Cruz Dias, representante da empresa CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. A licitante CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, entregou os dois envelopes, mas não se fez representar durante a sessão. De plano, em cumprimento ao que determina o item 11.1.2 do Edital, foi providenciada a verificação da existência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante as consultas exigidas nas alíneas “a” a “e” e não foram identificadas quaisquer irregularidades relativas às licitantes participantes. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 11.1.3 do Edital, a Presidente procedeu à abertura do envelope de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: COMEPI ENGENHARIA, INCORPORAÇÃO, GESTÃO IMOBILIÁRIA, COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA. – **R\$ 761.422,85** (setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos); CONCEITO EDIFICAÇÕES LTDA. ME – **R\$ 681.974,86** (seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – **R\$ 781.796,93** (setecentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos); ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA. – **R\$ 748.531,68** (setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos); CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – **R\$ 731.605,76** (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e cinco reais e setenta e seis centavos). Concluída a análise das propostas comerciais pelos representantes das licitantes, questionados quanto ao desejo de consignar em ata questionamentos/observações acerca das propostas comerciais, nada houve a registrar. Certificada a regularidade das propostas comerciais também pela Comissão, procedeu-se à classificação de acordo com os itens 11 e 12 do edital:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CPLOSE)


CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	CONCEITO EDIFICAÇÕES LTDA. ME	R\$ 681.974,86
2	CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	R\$ 731.605,76
3	ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA.	R\$ 748.531,68
4	COMEPI ENGENHARIA, INCORPORAÇÃO, GESTÃO IMOBILIÁRIA, COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA.	R\$ 761.422,85
5	CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI	R\$ 781.796,93

Mediante a apresentação, por todas as licitantes, da carta de renúncia ao direito de interpor recurso administrativo referente à fase de proposta comercial, conforme previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 e no item 14 do Edital, a Comissão de Licitação iniciou a abertura dos envelopes contendo a documentação para Habilitação (Envelope nº 2), conforme dispõe o Item 11.17 do Edital, na ordem da classificação acima. Procedida a análise das documentações de habilitação pelos representantes das licitantes, questionados quanto ao desejo de consignar em ata questionamentos/observações, foi assinalado pelo Sr. Renzo, representante da ELO: **1.** relativamente à licitante **CAJ** identificou que: *i)* o Balanço Patrimonial e a DRE foram extraídas do SPED, mas os documentos de abertura e encerramento foram extraídos do sistema Apolo; **2.** relativamente à licitante **CONCEITO**: *i)* não identificou a CRQ do Engenheiro Tiago Fernandes Ferreira; *ii)* não identificou a indicação do Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho e *iii)* a unidade de medida do concreto armado está em metros e não em metros cúbicos. Registra-se que às 16h20min chegou o Sr. Igor Silveira Nunes, procurador da licitante CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME que consignou que: a licitante **CONCEITO** não conseguiu comprovar a quantidade de concreto armado para a capacidade operacional, pois foi destacado os serviços de verga e contra-verga, mas não comprova capacidade técnica para uma obra que possua infraestrutura e superestrutura. Tendo em vista a necessidade de realizar análises mais detidas dos documentos de habilitação e também de realizar diligências para sanar as dúvidas suscitadas, a Comissão decidiu suspender a sessão. Nada mais havendo a tratar, às 16h40min (dezesseis horas e quarenta minutos), encerrou-se a reunião e lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.



Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente CPLOSE



Inês Yoriko Yamamoto
Membro CPLOSE



Ademário Modesto de Araujo, CONCEITO
EDIFICAÇÕES LTDA. ME;


Hélio Pinheiro Mendes
COMEPI ENGENHARIA, INCORPORAÇÃO,
GESTÃO IMOBILIÁRIA, COMÉRCIO E
SOLUÇÕES LTDA.


Larisse Brunoro Grecco
Membro CPLOSE


Renzo Regiani Viola Borgo
ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE
AUTOMAÇÃO LTDA.


Milena da Cruz Dias
CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI – ME


Igor Silveira Nunes
CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI – ME